



Cidade Encanto

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1.730/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Eliana Maria Rorato Manso**, Prefeita Municipal de

sanciona e promulga a seguinte lei:

**Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou, ela

**Artigo 1º** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de **2018**, nos termos do Artigo 165, § 5º. da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentária, compreendendo:

- I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta, mantidas pelo poder público;
- II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;
- III – O Município não possui Orçamento de Investimento em empresas estatais.

**Artigo 2º** - A receita total estimada, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 18.240.000,00 (dezoito milhões e duzentos e quarenta mil reais)**.

**Parágrafo Único** - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em Receitas Correntes e de Capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no *Anexo 2 - Resumo Geral da Receita*, que passa a fazer parte integrante desta lei, conforme resumo que segue:

| RECEITAS CORRENTES             |                   |
|--------------------------------|-------------------|
| 1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA       | R\$ 1.084.500,00  |
| 1.3 - RECEITA PATRIMONIAL      | R\$ 221.000,00    |
| 1.6 - RECEITA DE SERVIÇOS      | R\$ 26.000,00     |
| 1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | R\$ 19.006.900,00 |



Cidade Encanto

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                     |            |                      |
|-------------------------------------|------------|----------------------|
| 1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES     | R\$        | 61.500,00            |
| Total das Receitas Correntes        | R\$        | 20.399.900,00        |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>          |            |                      |
| 2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS             | R\$        | 25.000,00            |
| 2.4 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL     | R\$        | 573.600,00           |
| Total das Receitas de Capital       | R\$        | 598.600,00           |
| <b>TOTAL DA RECEITA BRUTA</b>       | <b>R\$</b> | <b>20.998.500,00</b> |
| (-) Dedução para formação do FUNDEB | R\$        | 2.758.500,00         |
| <b>TOTAL DA RECEITA LIQUIDA</b>     | <b>R\$</b> | <b>18.240.000,00</b> |

**Artigo 3º** - A despesa total compreendendo os Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, representa o montante de **R\$ 18.240.000,00 (dezoito milhões e duzentos e quarenta mil reais)** fixado na forma no *Anexo 2 - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária*, o qual passa a fazer parte integrante desta lei, e conforme os quadros demonstrativos apresentados adiante, sendo eles por órgãos, unidades orçamentárias / unidades executoras, funções, sub-funções e natureza da despesa.

## POR ÓRGÃOS

|                                                |     |                      |
|------------------------------------------------|-----|----------------------|
| <b>a) Orçamento Fiscal</b>                     |     |                      |
| 01 - LEGISLATIVO                               |     |                      |
| 02 - EXECUTIVO                                 | R\$ | 760.000,00           |
| <b>Total do Orçamento Fiscal</b>               | R\$ | 10.870.100,00        |
|                                                | R\$ | <b>11.630.100,00</b> |
| <b>b) Orçamento da Seguridade Social</b>       |     |                      |
| 02 - EXECUTIVO                                 | R\$ | 6.609.900,00         |
| <b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b> | R\$ | <b>6.609.900,00</b>  |
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b>     | R\$ | <b>18.240.000,00</b> |

## POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E UNIDADES EXECUTORAS

|                            |                    |                          |     |              |
|----------------------------|--------------------|--------------------------|-----|--------------|
| <b>a) Orçamento Fiscal</b> |                    |                          |     |              |
| <b>1</b>                   | <b>LEGISLATIVO</b> |                          |     |              |
| 01.                        | 01.                | CAMARA MUNICIPAL         | R\$ | 760.000,00   |
| <b>2</b>                   | <b>EXECUTIVO</b>   |                          |     |              |
| 02.                        | 01.                | SERVICOS ADMINISTRATIVOS | R\$ | 2.950.500,00 |
| 02.                        | 05.                | EDUCAÇÃO BASICA          | R\$ | 4.054.000,00 |
| 02.                        | 05.                | 01. Fundeb 60%           | R\$ | 2.064.000,00 |
| 02.                        | 05.                | 02. Fundeb 40%           | R\$ | 701.000,00   |
| 02.                        | 05.                | 03. Educação             | R\$ | 1.289.000,00 |
| 02.                        | 06.                | EDUCAÇÃO E CULTURA       | R\$ | 1.271.600,00 |



Cidade Encanto

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                |         |                                          |                 |                  |                          |
|------------------------------------------------|---------|------------------------------------------|-----------------|------------------|--------------------------|
| 02.                                            | 07.     | ESPORTE LAZER E TURISMO                  |                 | R\$ 454.000,00   |                          |
| 02.                                            | 08.     | OBRAS E SERVIÇOS                         |                 | R\$ 2.140.000,00 |                          |
| <b>Total do Orçamento Fiscal</b>               |         |                                          |                 |                  | <b>R\$ 11.630.100,00</b> |
| <b>b) Orçamento da Seguridade Social</b>       |         |                                          |                 |                  |                          |
| <b>2 EXECUTIVO</b>                             |         |                                          |                 |                  | <b>R\$ 6.609.900,00</b>  |
| 02.                                            | 02.     | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE |                 | R\$ 284.200,00   |                          |
| 02.                                            | 03.     | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL    |                 | R\$ 912.500,00   |                          |
| 02.                                            | 04.     | FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE                 |                 | R\$ 5.413.200,00 |                          |
| 02.                                            | 04. 01. | Atenção Básica                           | R\$5.160.200,00 |                  |                          |
| 02.                                            | 04. 02. | Média e Alta Complexidade                | R\$ 198.000,00  |                  |                          |
| 02.                                            | 04. 03. | Assistência Farmacêutica                 | R\$ 15.000,00   |                  |                          |
| 02.                                            | 04. 04. | Vigilância em Saúde                      | R\$ 40.000,00   |                  |                          |
| <b>Total do Orçamento de Seguridade Social</b> |         |                                          |                 |                  | <b>R\$ 6.609.900,00</b>  |
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b>     |         |                                          |                 |                  | <b>R\$ 18.240.000,00</b> |

## POR FUNÇÕES

|                                                |                          |
|------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>a) Orçamento Fiscal</b>                     |                          |
| 01 - Legislativa                               | R\$ 760.000,00           |
| 04 - Administração                             | R\$ 2.360.500,00         |
| 12 - Educação                                  | R\$ 4.964.600,00         |
| 13 - Cultura                                   | R\$ 361.000,00           |
| 15 - Urbanismo                                 | R\$ 1.840.000,00         |
| 20 - Agricultura                               | R\$ 265.000,00           |
| 27 - Desporto e Lazer                          | R\$ 454.000,00           |
| 28 - Encargos Especiais                        | R\$ 35.000,00            |
| 99 - Reserva de Contingência                   | R\$ 590.000,00           |
| <b>Total do Orçamento Fiscal</b>               | <b>R\$ 11.630.100,00</b> |
| <b>b) Orçamento da Seguridade Social</b>       |                          |
| 08 - Assistência Social                        | R\$ 1.013.700,00         |
| 09 - Previdência Social                        | R\$ 38.000,00            |
| 10 - Saúde                                     | R\$ 5.413.200,00         |
| 11 - Trabalho                                  | R\$ 145.000,00           |
| <b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b> | <b>R\$ 6.609.900,00</b>  |
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b>     | <b>R\$ 18.240.000,00</b> |



Cidade Encanto

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

## POR SUBFUNÇÕES

| a) Orçamento Fiscal                            |                          |
|------------------------------------------------|--------------------------|
| 031 - Ação Legislativa                         | R\$ 760.000,00           |
| 122 - Administração Geral                      | R\$ 2.360.500,00         |
| 306 - Alimentação e Nutrição                   | R\$ 201.700,00           |
| 361 - Ensino Fundamental                       | R\$ 3.012.400,00         |
| 364 - Ensino Superior                          | R\$ 190.000,00           |
| 365 - Educação Infantil                        | R\$ 1.480.500,00         |
| 367 - Educação Especial                        | R\$ 80.000,00            |
| 392 - Difusão Cultural                         | R\$ 361.000,00           |
| 452 - Serviços Urbanos                         | R\$ 1.840.000,00         |
| 606 - Extensão Rural                           | R\$ 265.000,00           |
| 812 - Desporto Comunitário                     | R\$ 454.000,00           |
| 846 - Outros Encargos Especiais                | R\$ 35.000,00            |
| 999 - Reserva de Contingência                  | R\$ 590.000,00           |
| <b>Total do Orçamento Fiscal</b>               | <b>R\$ 11.630.100,00</b> |
| b) Orçamento da Seguridade Social              |                          |
| 241 - Assistência ao Idoso                     | R\$ 25.000,00            |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente   | R\$ 284.200,00           |
| 244 - Assistência Comunitária                  | R\$ 704.500,00           |
| 274 - Previdência Especial                     | R\$ 38.000,00            |
| 301 - Atenção Básica                           | R\$ 5.175.200,00         |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial    | R\$ 198.000,00           |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                | R\$ 40.000,00            |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador     | R\$ 145.000,00           |
| <b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b> | <b>R\$ 6.609.900,00</b>  |
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b>     | <b>R\$ 18.240.000,00</b> |

## POR GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA

| a) Orçamento Fiscal                |                          |
|------------------------------------|--------------------------|
| <b>3 - Despesas Correntes</b>      | <b>R\$ 10.552.100,00</b> |
| 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | R\$ 6.656.500,00         |
| 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | R\$ 3.895.600,00         |
| <b>4 - Despesas de Capital</b>     | <b>R\$ 488.000,00</b>    |
| 4.4 - INVESTIMENTOS                | R\$ 488.000,00           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b> | <b>R\$ 590.000,00</b>    |
| 9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | R\$ 590.000,00           |
| <b>Total do Orçamento Fiscal</b>   | <b>R\$ 11.630.100,00</b> |
| b) Orçamento da Seguridade Social  |                          |



Cidade Encanto

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                |            |                      |
|------------------------------------------------|------------|----------------------|
| <b>3 – Despesas Correntes</b>                  | <b>R\$</b> | <b>6.087.300,00</b>  |
| 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS               | R\$        | 2.235.000,00         |
| 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                | R\$        | 3.752.300,00         |
| <b>4 – Despesas de Capital</b>                 | <b>R\$</b> | <b>522.600,00</b>    |
| 4.4 - INVESTIMENTOS                            | R\$        | 522.600,00           |
| <b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b> | <b>R\$</b> | <b>6.609.900,00</b>  |
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b>     | <b>R\$</b> | <b>18.240.000,00</b> |

**Artigo 4º**- O Poder Executivo poderá, mediante decreto, abrir durante o exercício de 2018, créditos adicionais até o limite de **10% (dez por cento)**, calculado sobre a despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964:

- I- Os créditos adicionais poderão ocorrer por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do Artigo 43, § 1º Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/1964;
- II- Os créditos adicionais poderão ocorrer por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, quando o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda a tendência do exercício, na forma do Art. 43. § 1º Inciso II, § 3º e § 4º da Lei nº. 4.320/64;
- III- Os créditos adicionais poderão ocorrer por conta do produto de OPERAÇÕES DE CRÉDITO, autorizadas em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las, na forma do Art. 43. § 1º Inciso IV da Lei nº. 4.320/64.

**Artigo 5º.-** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, abrir durante o exercício de 2018, créditos adicionais até o limite de **10% (dez por cento)**, calculado sobre a despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, por conta da ANULAÇÃO parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, na forma do Artigo 43, § 1º Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Parágrafo único** - Poderá ser utilizada a dotação consignada como Reserva de Contingência, para abertura dos créditos adicionais, observadas as hipóteses previstas no Art. 13º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

**Artigo 6º.-** Os Órgãos e Entidades mencionados no Artigo 1º desta Lei, ficam obrigados a encaminhar ao Depto de Contabilidade e Finanças da Prefeitura, até 10 (dez) dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.



*Cidade Encanta*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

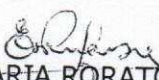
ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 7º.-** Passam a fazer parte integrante desta lei

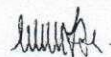
- I- Anexo 1 – Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- II- Anexo 2 – Resumo geral da receita bruta;
- III- Anexo 2 – Natureza da despesa consolidado;
- IV- Anexo 6 – Programa de trabalho por unidades orçamentárias;
- V- Anexo 7 – Demonstrativo das funções, sub-funções e programas por ações de governo;
- VI- Anexo 8 – Demonstrativo das funções, sub-funções e programas por vinculação;
- VII- Anexo 9 – Demonstrativo da despesa por funções.

**Artigo 8º.-** Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 23 de Outubro de 2017.

  
ELIANA-MARIA RORATO MANSO  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.

  
MARCIO JÁCOMO BEFFA  
Dir. do Depto de Administração